

EDITAL Nº 091/2017-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição po dia 09/11/2017.

Margo Aurelio de Oliveira

Abre seleção para participantes do PET/Agronomia.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET:

a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Agronomia (PET/Agronomia), da Universidade Estadual de Maringá.

- 1. Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:
 - 1.1. estar regularmente matriculado como estudante de graduação no **2º ano do curso de Agronomia**;
 - 1.2. apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES, e;
 - 1.3. ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.
- 2. Os interessados deverão fazer a inscrição na Diretoria de Assuntos Acadêmicos **DAA**, no horário de funcionamento do Protocolo Acadêmico, dirigido à Pró-Reitoria de Ensino **PEN**, no período de 10 a 17 de novembro de 2017, anexando os seguintes documentos:
 - 2.1. curriculum Vitae com foto;
 - 2.2. histórico escolar resumido, acessado e impresso pelo menu do aluno da UEM:
 - 2.3. fotocópias dos Certificados (cursos, estágios e outros), se houver;
 - 2.4. fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA.



- 3. Critérios e calendário de seleção:
- 3.1. análise de currículo e histórico escolar;
- 3.2. prova a ser realizada no Bloco J45, Anfiteatro 001, no dia 22 de novembro de 2017, às 18h;
- 3.4. entrevistas individuais a serem realizadas no Bloco 007, Sala 009, sala do PET/Agronomia, no dia 23 de novembro de 2017;

Parágrafo único. O horário de cada entrevista será agendado de acordo com a disponibilidade do grupo PET/Agronomia, dentro do período previsto.

- 4. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará em sua desclassificação.
- 5. Alunos de graduação, participantes de programas de bolsas oferecidos pela instituição, bem como alunos participantes de projetos de pesquisa, ensino e extensão, tem como benefício desconto nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme Resolução nº 016/2012-CAD.
- 6. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 8 de novembro de 2017.

Prof^a Dr^a Ana Tiyomi Obara

Pró-Reitora de Ensino